



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000025/2026
EMIÇÃO: 06/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: WILLIAM NARCEU LUNKES DUARTE

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET E PONTOS DE ACESSO WI-FI EM ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	MES	60,000000000000	0,00	00009689 - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET

Descrição adicional:

1 UNIDADE - Fornecimento de Link dedicado de internet com velocidade de 1GB de download e upload, full duplex em fibra óptica, com no mínimo 5 (cinco) IP fixo (IP Válido, IP público externo), com CIR de 99% (disponibilidade e garantia de banda), com fornecimento e instalação dos equipamentos necessários com implantação e configuração.

26 UNIDADES - Fornecimento de link de Intranet dedicado com Velocidades de 30, 200 e 300 Mbps de download e upload no formato LAN to LAN devidamente segura, isolada fisicamente ou através de uma VLAN; em formato bridge entre todas os pontos conectados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Roque Gonzales/RS necessita contratar empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de internet com garantia de banda, bem como a implantação e locação da infraestrutura necessária para disponibilização do serviço de videomonitoramento, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, pelo prazo de 60 meses, podem ser renovado conforme descrições da lei 14.133/2021

A Contratação visa suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos vários setores da Administração Pública. A ausência do serviço prejudicará os muitos serviços que o município disponibiliza on-line ao contribuinte como também o gerenciamento de dados, o acesso a plataformas de governo eletrônico e comunicação via e-mail do município. O serviço deverá atender aos requisitos técnicos de qualidade, velocidade, disponibilidade e suporte, garantindo a manutenção e operação adequada durante toda a vigência contratual, de forma a assegurar o pleno funcionamento dos setores da Administração Municipal, evitando interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços públicos à comunidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração conforme contratos administrativo nº 131/2021 e seus aditivos, sendo **um Concentrador que será instalado no Centro administrativo, o qual receberá as imagens das 11 (onze) Câmeras de Videomonitoramento instaladas em pontos do Município e 15 (quinze) pontos de Internet**, divididos conforme tabela abaixo:

Tipo de Ponto	Localização / Nome	Endereço	Observações (Opcional)
Concentrador - PrefeituraMunicipal	Prainha 01	Rua Rua Zimmer com Rua Rui Barbosa	01 Câmera de segurança externa
	Prainha 02	Rua Rua Zimmer com Rua Julio S. Sobrinho	01 Câmera de segurança externa
	Rótula Central	Rua Senador Pinheiro Machado com Av Pirapó	01 Câmera de segurança externa
	Bairro Santo Antônio	Av Independência com a Rua Maria Weber	01 Câmera de segurança externa
	Saída Poço	Rua Scheeren com Rua Antônio José	01 Câmera de segurança externa



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Tipo de Ponto	Localização	Nome	Endereço	Observações (Opcional)
	Pórtico	Pauli	Entrada Cidade na Av São João Del Castillo	01 Câmera de segurança externa
	RS-168		Trevo entrada Cidade, RS 168	01 Câmera de segurança externa
	Campo Esportivo		Rua Germano Hammacher	01 Câmera de segurança externa
	Saída Laranjeira		Rua Julio S. Sobrinho com Rua major Antônio Cardoso	01 Câmera de segurança externa
	Brigada Militar		Rua Marechal castelo Branco	01 Câmera de segurança externa
	14 BPM SLG		Rua Treze de Maio, 929, São Luiz Gonzaga	01 Tráfego de Imagens ref Cercamento Eletrônico
Internet	ESF 1		Rua Senador Pinheiro Machado	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	ESF 3		Rua Maria Weber	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	CRAS/Assistência Social		Rua Senador Pinheiro Macahdo	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	Centro Administrativo		Rua Padre Anchieta	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	Praça Adair Vicente de Brum		Rua Padre Anchieta	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	Sec de Obras		Rua Eugenio Henzel	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	Sec. de Educação/Casa da Cultura		Rua Padre Anchieta	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	EMEI Menino Jesus		Av Independência	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	EMEF Santo Antônio de Pádua		Rua Eugenio Henzel	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	EMEF Martin Luther		RS168 - Distrito de Dona Otília	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	EMEF Nossa Senhora da Saúde		Colonia Limeira	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	EMEF São José		Linha Sobrado	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	Posto de Saúde		Distrito de Rincão Vermelho	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	Subprefeitura no Rincão Vermelho		Distrito de Rincão Vermelho	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica
Internet	Subprefeitura na Dona Otília		RS 168 - Distrito de Dona Otília	01 Ponto de acesso à rede fibra óptica

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R\$ 975.148,20 (novecentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)**. O valor estimado demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando a natureza e as especificidades do objeto pretendido, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.336/2024, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços destinada à aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Roque Gonzales, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo, considerando empresas aptas ao fornecimento dos itens com as características e especificações compatíveis com o objeto da contratação, atendendo aos critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a necessidade de compatibilidade dos valores



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



estimados com os preços praticados no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não se recomenda o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que os serviços integram uma solução única e interdependente de telecomunicações, destinada à interligação dos diversos pontos da Administração Municipal. A divisão do objeto entre diferentes prestadores poderia comprometer a integração, a interoperabilidade e a padronização da rede, além de dificultar a identificação de responsabilidades em casos de falhas, indisponibilidade ou perda de desempenho.

Além disso, a contratação integrada permite centralizar a responsabilidade técnica, a manutenção, o suporte e o gerenciamento da rede, facilitando a fiscalização contratual e reduzindo riscos de incompatibilidade entre equipamentos e serviços. Dessa forma, considerando a natureza integrada da solução e os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos, conclui-se que o parcelamento não se mostra tecnicamente recomendável nem economicamente vantajoso para a Administração.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes no presente Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de disponibilidade e planejamento orçamentário para fazer frente à despesa, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a solução proposta atende às necessidades da Administração, observando os requisitos técnicos estabelecidos e apresentando valores compatíveis com os preços praticados no mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

06/08/2026 ÀS 15:21:22 PEDIDO AUTORIZADO POR GEISE PAULI MALLMANN SCHEEREN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA